



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 474

24 de Março de 2022

PG. 1/2



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### CARTA CONVITE 07/2022

#### ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS - REFERENTE À CARTA CONVITE 07/2022

-.

Aos **vinte e quatro dias** do mês de março de 2022, às **dez horas e quarenta minutos**, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº 043/2022**, cuja cópia faz parte do presente processo, procedeu à abertura da sessão para proceder a abertura dos envelopes contendo as **propostas das empresas habilitadas**, sendo as **SEGUINTE EMPRESAS: INCOPROL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, MEC LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA EPP, EMMANUEL VANTINI BARREIRO EPP, GABRIEL MOREIRA RODRIGUES ME e SCHINCARIOL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA EPP conforme vasta documentação encartada aos autos**. Aberta a sessão, verificou-se que não havia nenhum representante presente à sessão das empresas habilitadas. De início, a Sra. Presidente determinou que procedesse de imediato a verificação de inviolabilidade dos envelopes propostas das empresas, que estavam armazenados no cofre municipal, e em seguida todos os presentes ao Ato rubricaram as propostas e os envelopes **apresentados** e procedeu a abertura dos envelopes com a divulgação dos valores a saber:

- 1) **INCOPROL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**, com proposta no valor total de **R\$ 149.029,50 (cento e quarenta e nove mil e vinte e nove reais e cinquenta centavos)** para os itens constantes da proposta anexada e relatório unitário anexo;
- 2) **MEC LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA EPP**, com proposta no valor total de **R\$ 92.349,50 (noventa e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**, para os itens constantes da proposta anexada e relatório unitário anexo;
- 3) **EMMANUEL VANTINI BARREIRO EPP**, com proposta no valor total de **R\$ 156.091,00 (cento e cinquenta e seis mil e noventa e um reais)** para os itens constantes da proposta anexada e relatório unitário anexo;
- 4) **GABRIEL MOREIRA RODRIGUES MEI**, com proposta no valor total de **R\$ 162.818,50 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos)** para os itens constantes da proposta anexada e relatório unitário anexo;
- 5) **SCHINCARIOL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA EPP**, com proposta no valor total de **R\$ 124.859,20 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)** para os itens constantes da proposta anexada e relatório unitário anexo;

Após a constatação dos valores apresentados pelas licitantes, a Presidente da CPL solicitou aos presentes se havia alguma impugnação ou fato a registrar na presente ata, sendo solicitado pelos membros da CPL a verificação do atendimento das marcas ofertadas em relação ao Registro ou Notificação dos produtos no Ministério da Saúde/Anvisa, conforme requisito constante do Anexo I – Termo de Referência do Edital de Convocação. Ato contínuo, pela Presidente e demais membros, proferiram a decisão de **classificar as propostas apresentadas** e ao final, após as devidas análises das propostas, a Comissão, tendo como critério o menor preço **POR ITEM, decidiu pela seguinte classificação**, de acordo com o relatório anexo, conforme abaixo descrito:

- 1) **MEC LIMP MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA EPP**, consagrou-se primeira classificada com a proposta final para os seguintes **ITENS: 01 – R\$ 10,50; 02 – R\$ 119,00; 03 – R\$ 117,00; 04 – R\$ 8,20; 08 – R\$ 23,80; 09 – R\$ 12,10; 10 – R\$ 0,58; 11 – R\$ 1,40; 12 – R\$ 110,00; 13 – R\$ 8,90; 14 – R\$ 26,80; 16 – R\$ 2,00; 17 – R\$ 23,80; 18 – R\$ 37,99; 19 – R\$ 4,30; 20 – R\$ 49,90; 21 – R\$ 84,80; 22 – R\$ 11,40; 23 – R\$ 24,40; 24 – R\$ 25,40; 25 – R\$**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 474

24 de Março de 2022

PG. 2/2



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

27,00; 26 – R\$ 8,80; 28 – R\$ 2,25; 29 – R\$ 15,80 e 30 – R\$ 6,90 totalizando R\$ 82.989,50 (oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) demais classificados em conformidade com o Mapa de lances;

- 2) **INCOPROL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**, consagrou-se primeira classificada com a proposta final para os seguintes **ITENS: 05 – R\$ 220,00; 06 – R\$ 190,00 e 07 – R\$ 190,00 totalizando o montante de R\$ 5.880,00** (cinco mil, oitocentos e oitenta reais) e demais classificados em conformidade com o Mapa de lances;
- 3) **SCHINCARIOL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA EPP**, consagrou-se primeira classificada com a proposta final para os seguintes **ITENS: 15 – R\$ 4,89 e 27 – R\$ 7,38 totalizando o montante de R\$ 1.911,60** (um mil, novecentos e onze reais e sessenta centavos) e demais classificados em conformidade com o Mapa de lances;

Tudo em conformidade aos termos do Anexo I – Termo de Referência do Edital de Convocação, **declarando-as vencedoras, nos termos do artigo 45, § 1º da Lei de Licitações**. Em seguida todos os presentes ao Ato rubricaram os documentos e relatórios **apresentados**, ficando todos cientes sobre o prazo de recurso nos termos do **artigo 109 da Lei de Licitações, saindo devidamente intimados** da decisão de classificação das propostas. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, devendo a mesma ser publicada nos órgãos de imprensa oficial, dando-se ciência aos interessados quanto a abertura do prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei de Licitações relacionado a fase de classificação das propostas.

**ROSELI AP. EVANGELISTA DA SILVA**  
Presidente

**BRAZ EVANGELISTA DA SILVA**  
Membro

**PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO**  
Membro

LUZ LIBERDADE E TRABALHO

